

Secretaria de Educação - Portaria 47/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o assunto constante no PA nº 4371/2023, Resolve: Art. 1º Regularizar, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, a Vida Escolar da aluna Tiffany Lamounier Rocha, RG. 23.038.450-MG, CPF 705.524.686-57, referente ao estudo do 1º ano do Ensino Fundamental na EMEIEF Arqueto Estevão de Faria Ribeiro em vista a ocorrência de Falha Administrativa e Recuperação Implícita em conformidade com o item 4.1 e 4.3. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 26 de setembro de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

